



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

DECRETO Nº 018, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Avaliação, deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação deste Município, objetivando a elaboração de laudos de avaliação de imóveis para fins de aquisição, locação, desapropriação ou indenização, de acordo com as necessidades da administração pública municipal.

Art. 2º. A Comissão será formada por 03 (três) servidores municipais, composta pelos senhores Oscar Ferreira Neto, Ademilson de Sousa Rocha e Kathia Miranda Alves.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Mato, Estado da Bahia,
em 09 de janeiro de 2025.

ALFREDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JUNIOR
Prefeito Municipal